

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão	CNPJ: 07.866.182/0001-27
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A Associação foi fundada em 16 de dezembro de 2005, com o objetivo de colaboração mútua entre os sócios, prestar serviços que possam melhorar as condições de vida dos integrantes. Promover a agricultura familiar e proteção do meio ambiente. Adquirir equipamentos agrícolas para uso dos associados. Todos os associados já possuem experiência anterior com trabalho no campo. Através da associação também foram feitas parcerias com a EMATER, para capacitar os associados com cursos na área agrícola.	
3. Justificativas	
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A celebração desta parceria é de suma importância, pois propiciará a continuidade as ações desenvolvidas pela Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão que contam atualmente com 35 famílias associadas. Estima-se que cerca de oitocentos moradores rurais são beneficiados anualmente e este termo se justifica, pois engloba ações para homens, mulheres, jovens e crianças rurais, nas diversas áreas de: produção, artesanato, indústria caseira, agroecologia, segurança hídrica, cultura, religiosidade, lazer, geração de trabalho e renda, agregação de valor e comercialização, identidade cultural. A Associação dos Moradores Rurais do Bairro Abertão está prevista na lei de subvenção 4984/2017, de 15 de fevereiro de 2017, do item 17, amparando a realização de inexistibilidade, nos termos do item 2 do artigo 35 do decreto n 11.431/15, de 07 de março de 2017. Importante ressaltar que a Associação do Moradores Rurais do Bairro Abertão atende somente os bairros: Abertão, Córrego Raso, Serra dos Cardoso, Timuré, Tijuco Preto e Porto Sapucaí, cmo podem verificar na declaração em anexo emitida ple EMATER-MG.	

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

☒ APROVADO

☐ Solicitação de Correção



[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder a solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Construção da sede da Associação de Moradores, para atender os associados e seus familiares.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Término da construção da sede da associação

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Realização de melhorias na sede da associação para proporcionar um melhor desenvolvimento dos trabalhos executados pelos associados da Comunidade Abertão.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Realização de melhoria na sede da associação.	abril-19	dezembro-19	Famílias atendidas/mês	Mínimo de 12 pessoas atendidas	Lista de presença e fotos	Mensal	8

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **5.000,00**





7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS					
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO 0,796M3	M3	0,796	1.025,40	816,22
2	TELHA ROMANA SÃO FRANCISCO	UN	950	1,24	1.182,28
3	TELHA CUM LISO	UN	24	2,04	49,02
4	PREGO 15X15	KG	1	15,11	15,11
5	PREGO 19X36	KG	1	12,26	12,26
6	BLOCO DE CIMENTO	UN	250	2,00	500,00
7	AREIA	MT	5	64,00	320,00
8	CIMENTO	SC	20	20,00	400,00
9	VERGALHAO 3/8"	BR	4	36,00	144,00
10	ARAME	KG	1	11,00	11,00
11	PEDREIRO - PAULO VICENTE DE CARVALHO	DIA	14	110,75	1.550,50
12					0,00
Total das Despesas:					5.000,39

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor			5.000,00			
TOTAL						5.000,00

8. Prestação de Contas		Periodicidade
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		
Total		Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2019

Antonio Monserrat de Souza
ANTONIO MONSERRAT DE SOUZA

PRESIDENTE do(a) Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão

PPd.
Xusffburg x flt
